



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/SC – GESTÃO
2023/2025**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC informa que o **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, na forma do art. 6º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que instituiu o Conselho, **CONVOCOU** o Processo Eleitoral da Sociedade Civil da Gestão 2023/2025 – DOE nº N° 21.982-A de 17 de março de 2023 – que acontecerá de acordo com o que segue:

Art. 1º Diante da insuficiência de candidatos inscritos para o preenchimento das vagas de titulares para representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações da Assistência Social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de âmbito Estadual, para a Assembleia Eleitoral dos(as) representantes da Sociedade Civil do CEAS/SC, titulares e suplentes, para a Gestão 2023/2025 a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil vem informar a **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições.

Art. 2º Será mantida o dia 17 de abril de 2023 a partir das 13h30min para a realização da Assembleia Eleitoral do Assembleia Eleitoral – Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025;

Parágrafo único: O **Regulamento Geral da Assembleia Eleitoral Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025** está disponível no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS – https://www.sds.sc.gov.br/images/Regulamento_Geral_do_Processo_Eleitoral_Soc_Civil_CEAS-SC_2023-2025_-_FINAL_p%C3%B3s_plen%C3%A1riapdf.pdf – após aprovação por meio de Resolução do CEAS/SC e seguirão o cronograma abaixo:

Data	Atividade
Até às 18hs do dia 03/04	Prazo, prorrogado, para apresentar pedido de habilitação, conforme documentação exigida no Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025 ;
Dias 04 e 05 de abril	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral;
Dia 10/04	Publicação no site da SDS SC da decisão da Comissão Eleitoral contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), as entidades e organizações de Assistência Social e as entidades e organizações dos(as) trabalhadores(as) do SUAS habilitados e não habilitados considerando o Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC gestão 2023/2025 ;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

Até às 18hs do dia 12/04	Prazo para as candidaturas não habilitadas ingressarem com recurso junto à Comissão Eleitoral;
Dia 13/04	Análise dos recursos;
Dia 14/04	Publicação no site da SDS SC do resultado dos recursos contendo a relação final das candidaturas habilitadas e não habilitadas;
Dia 17/04/2023	Assembleia Eleitoral – Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil
Dia 27/04/2023	Indicação oficial do nome do representante ao CEAS/SC, sob pena de ser substituído na forma do disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 10.037, de 1995;
Dia 02/06/2023	Posse dos(as) Conselheiros(as) do CEAS/SC para gestão 2023/2025.

Art. 2º A Assembleia Eleitoral - Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil será realizada nas dependências da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, localizada na Rua Fúlvio Aducci 767, Estreito, Florianópolis/SC.

Art.3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC por meio dos contatos – (48) 3664-0613, (48) 98844-2912 e ceas@sas.sc.gov.br

Norma Suely de Souza Carvalho
Presidenta do CEASC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F6R2P7M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 28/03/2023 às 15:36:24

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDI5XzI5XzlwMjNfRjZSMIA3TTY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 0000029/2023** e o código **F6R2P7M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.